

ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto AV3		
Endereço Completo: QN 412 CJ E LT 2 LOJA 01		
CNPJ: 19.419.991/0001-70		
Município: SAMAMBAIA NORTE	UF: DF	CEP: 72.320-545
Site, Blog, Outros: @instituto_av3		
Nome do Representante Legal: Domingos Fontinele Pereira		
Cargo: Presidente		
RG: 1.112.284	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 238.951.791-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98303-03-06	
E-Mail do Representante Legal: av3.institucional@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Janderlene Nogueira de Souza		
Função na parceria: Coordenadora de Projeto		
RG: 1995513	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 721.536.361-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61)98473-7709	
E-Mail do Responsável: janderlene@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		

Objeto da Atuação em Rede:	
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede
	<input type="checkbox"/> Portfólio da OSC

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO ARRAIÁ DA COMUNIDADE	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: 02/08/2023	TÉRMINO: 02/09/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
<p>O Projeto Arraiá da Comunidade visa promover três dias de eventos de 18, 19 e 20 de agosto de 2023 com atrações de bandas musicais, cantor solo, apresentação do grupo de quadrilha, DJ e exposições de artesanato, moda, design e gastronomia na Praça 4 bloco C Setor Sul do Gama das 19:00hs às 01:00hs.</p>	
JUSTIFICATIVA:	
A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:	
<p>O Instituto AV3 por meio do Projeto Arraiá da Comunidade tem como objetivo fomentar a cultura no Distrito Federal, principalmente por meio de festas juninas comunitárias. Algumas ações previstas para alcançar esse objetivo podem incluir:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> a) Realização de festas juninas comunitárias: Organizar festas juninas em comunidades do Distrito Federal, com a participação ativa dos moradores e atrações culturais típicas dessa festividade, como quadrilhas, comidas típicas, música ao vivo e apresentações artísticas; e b) Exposição de artesanato e gastronomia: Criar espaços de exposição e venda de artesanato e gastronomia típicos das festas juninas, proporcionando uma oportunidade para os artesãos e produtores locais mostrarem seus trabalhos e gerarem renda. Essa exposição pode acontecer paralelamente às festas juninas ou em eventos específicos, atraindo o público interessado em adquirir produtos tradicionais. 	
B. Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:	
<p>Para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal por meio do Projeto Arraiá da comunidade, algumas ações serão implementadas:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> a) Feira de economia criativa: a feira que promoverá a economia criativa, reunindo empreendedores locais que produzem artesanato, moda, design, gastronomia e outros produtos criativos. Essa feira acontecerá em paralelo a festa junina, proporcionando visibilidade e oportunidades de venda para os empreendedores. b) Espaço para apresentações artísticas: durante o evento ocorrerá as realizar apresentações artísticas, banda, cantor solo e Dj. Essa oportunidade de mostrar trabalho em um ambiente festivo contribui para a divulgação e valorização dos artistas locais. c) Geração de emprego e renda: 	
C - Importância social do projeto:	

O **Projeto Arraiá da Comunidade** possui uma importância social significativa, pois contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, a preservação cultural e a inclusão social. Algumas das principais razões para a importância social desse projeto são:

- a) **Promoção da integração comunitária:** As festas juninas proporcionadas pelo projeto trazem as pessoas da comunidade juntas, estimulando a interação social e fortalecendo os laços entre os moradores. Esses eventos criam um senso de pertencimento e identidade compartilhada, promovendo a união e a solidariedade entre os participantes;
- b) **Valorização das tradições culturais:** O projeto destaca e preserva as tradições culturais das festas juninas, transmitindo conhecimentos e costumes para as gerações mais jovens. Isso é essencial para a preservação do patrimônio cultural de uma comunidade e para a transmissão de valores e identidade cultural;
- c) **Inclusão e diversidade:** As festas juninas do projeto proporcionam um ambiente inclusivo e acolhedor para pessoas de diferentes idades, origens étnicas, religiões e grupos sociais. Essa diversidade contribui para a promoção da igualdade e o respeito à diversidade, criando um espaço de convivência harmoniosa e promovendo a quebra de estereótipos e preconceitos;
- d) **Promoção da alegria e bem-estar:** As festas juninas proporcionadas pelo projeto oferecem momentos de diversão, entretenimento e alegria para os participantes. Esses eventos culturais têm o poder de melhorar o bem-estar emocional, reduzir o estresse e criar memórias afetivas positivas para os moradores da comunidade; e
- e) **Estímulo à economia local:** O projeto também contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade, ao incentivar a participação de empreendedores locais, como vendedores de comidas típicas, artesãos e artistas. Isso estimula a geração de empregos e renda na região, fortalecendo a economia local e impulsionando o comércio e a produção artesanal.

Portanto, o **Projeto Arraiá da Comunidade** desempenha um papel essencial na construção de uma sociedade mais unida, inclusiva, culturalmente rica e economicamente sustentável, promovendo a coesão social e o desenvolvimento comunitário.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Para garantir a acessibilidade no **Projeto Arraiá da Comunidade**, algumas ações serão implementadas:

- a) **Acessibilidade física:** o local onde ocorrerá o evento é acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso inclui disponibilizar banheiros adaptados, espaços reservados para cadeiras de rodas e garantir a adequação das estruturas físicas para facilitar a circulação de todos os participantes;
- b) **Acessibilidade Comunicacional:** Utilizar recursos de comunicação acessíveis, como intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para pessoas surdas ou com deficiência auditiva
- c) **Acessibilidade Informacional:** Garantir que todas as informações relevantes sobre o evento, como datas, horários, programação e acesso ao local, sejam divulgadas em formatos acessíveis; e

- d) Acesso preferencial conforme a Lei 4.928/2012: Será estabelecido um sistema de atendimento prioritário para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, a fim de garantir que suas necessidades sejam atendidas prontamente durante a festa.

Essas ações previstas de acessibilidade no **Projeto Arraiá da Comunidade** visam garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou condições, possam participar plenamente do Arraiá da Comunidade para desfrutar da cultura e se sentir incluídas na comunidade.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

FASE DE PRÉ-PRODUÇÃO

Nesta fase vamos promover as seguintes ações:

- 1) Contratação das metas do projeto: formalização das contratações das metas de recursos humanos, contratações artísticas e de pessoal especializado, estruturas e serviços gráficos e publicidade.
- 2) Da assessoria de comunicação:
 - 2.1) Criação da arte visual do **Projeto Arraiá da Comunidade** para post das redes sociais e material gráfico;
 - 2.2) Da Divulgação: as divulgações do **Projeto Arraiá da Comunidade** nas redes sociais, com explicações como datas, horários, programação e acesso ao local. As divulgações ocorreram no Instagram da entidade: **@instituto_av3**.
 - 2.3) Circulação do carro de som: ocorrerá a divulgação do evento via circulação do carro de som por dois dias na comunidade local.
- 3) Da formalização das autorizações do espaço do evento: documentação referente a autorização via Administração Regional do Gama e autorização do ponto de energia via Neoenergia. Local de realização - Praça 4 bloco C Setor Sul do Gama das 19:00hs às 01:00hs.

DA FASE DE PRODUÇÃO

Durante os 3 dias de evento, 18, 19 e 20 de agosto de 2023 ocorrerá a feira de economia criativa reunindo empreendedores locais que produzem artesanato, moda, design e gastronomia.

Não haverá cobranças de ingressos e nem locação das 10 barracas 2mx2m. Todo o evento será gratuito a comunidade local do Gama e para todo o Distrito Federal.

Programação do **Projeto Arraiá da Comunidade**

Na sexta-feira – 18/08/2023

Sábado: 19/08/2023

Domingo: 20/08/2023

<p>Abertura: às 19:00hs</p> <p>Apresentação artística 01 – Dj Jaja – das 19:00hs às 21:00hs</p> <p>Pode ocorrer a substituição: Dj Gabriel Alves</p> <p>Apresentação artística 02 - apresentação do grupo de quadrilha: Chapéu de palha – das 21:00hs às 23:00hs</p> <p>Apresentação artística 03 – Cantor solo: Ronaldy Silva: Dás 23:00hs 01:00</p> <p>Encerramento: 1:00hs</p>	<p>Abertura: às 19:00hs</p> <p>Apresentação artística 01 - Dj Jaja – das 19:00hs às 22:00hs</p> <p>Apresentação artística 02 – Banda Vibe Top – das 22:00hs às 01:00</p> <p>Encerramento: 01:00hs</p>	<p>Abertura: às 19:00hs</p> <p>Apresentação artística 01 – Dj Jaja – das 19:00hs às 22:00hs</p> <p>Apresentação artística 02 - apresentação do grupo de quadrilha: Chapéu de palha – das 21:00hs às 23:00hs</p> <p>Apresentação artística 03 - Cantor: Ronaldy Silva: Dás 23:00hs 01:00</p> <p>Apresentação artística 04 – Cantora solo: Mônica Laizan</p>
--	---	--

Poderão ocorrer substituição artística em caso de desistência.

Do local de realização

O Arraiá da Comunidade acontecerá na Praça 4 bloco C Setor Sul do Gama



Das contratações

A contratação da equipe de Recursos Humanos composta pelas coordenações seguirá as orientações da portaria de março de 2022, podendo ser mediante empresa especializada em gestão de Recursos Humanos com apresentação da nota fiscal, contrato de prestação de serviços com apresentação do RPA ou nota fiscal. As demais contratações com nota fiscal. Os pagamentos poderão ocorrer em parcela única ou mensalmente mediante transferência bancária, cheque ou Pix.

Ainda conforme a artigo 38, § 1º e § 2º Decreto nº 8.726, de 2016, o termo de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie (após saque à conta bancária específica da parceria) quando a OSC justificar a impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica no plano de trabalho. Via de regra, pagamentos em espécie terão um limite individual de R\$ 1.000,00 por beneficiário.

FASE DE PÓS-PRODUÇÃO

De 21 a 25 de agosto de 2023

1. Elaborar os relatórios de acompanhamento;
2. Realizar a publicação nas redes sociais as fotos e vídeos do projeto e divulgar a planilha financeiro com descrição das metas que foram contempladas via termo de fomento;
3. Realizar o encerramento da conta bancária para fins de prestações de contas;

4. Atender as diligências da desta Secretaria em relação a prestação de contas;
5. Elaborar o relatório final da prestação de contas do projeto.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral

Realizar o evento **Arraiá da Comunidade** para promover a integração, diversão e fortalecimento dos laços comunitários por meio de uma festa junina tradicional. O evento tem como propósito principal criar um espaço de convivência e celebração para os membros da comunidade, envolvendo pessoas de diferentes idades, origens e grupos sociais.

Objetivos específicos	Metas quantificáveis
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a integração comunitária; ➤ Valorizar as tradições culturais; ➤ Estimular o empreendedorismo local; ➤ Proporcionar diversão e entretenimento; ➤ Estimular a inclusão social; ➤ Gerar oportunidades artísticas; ➤ Gerar econômica criativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Gerar oportunidades para 5 artísticas do DF; ➤ Promover a cultura para um público estimado de 900 pessoas durante os 3 dias de evento; ➤ Gerar a econômica criativa por meio das contratações de 10 empregos diretos e 4 indiretos.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Para 900 pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos durante os 3 dias de evento.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
------	--------	---------

Pré-produção - divulgação do evento via redes sociais	07/08/2023	20/08/2023
Pré-produção – divulgação via circulação do carro de som	17/08/2023	18/08/2023
Pré-produção - Preparação do local de realização	17/08/2023	17/08/2023
Produção: realização do evento primeiro dia – apresentações Dj Jaja, do grupo de quadrilha Chapéu de palha e do cantor solo Ronaldy Silva	18/08/2023	18/08/2023
Produção: realização do evento segundo dia - apresentações Dj Jaja e da Banda Vibe Top	19/08/2023	19/08/2023
Produção: realização do evento terceiro dia - apresentações Dj Jaja, do grupo de quadrilha Chapéu de palha e da cantora solo Mônica Laizan	20/08/2023	20/08/2023
Produção: exposição da feira com artesanato, moda, design e gastronomia.	18/08/2023	20/08/2023
Pós-produção: realização de pagamentos, elaborar os relatórios de acompanhamento, realizar a publicação nas redes sociais as fotos e vídeos do projeto e divulgar a planilha financeiro com descrição das metas que foram contempladas via termo de fomento.	21/08/2023	02/09/2023

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Realização do Projeto Arraiá da Comunidade visa promover três dias de eventos de 18, 19 e 20 de agosto de 2023 com atrações de bandas musicais, cantor solo, apresentação do grupo de quadrilha, DJ e exposições de artesanato, moda, design e gastronomia na Praça 4 bloco C Setor Sul do Gama das 19:00hs às 01:00hs.	02/08/2023	02/09/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recebimento em parcela única no montante de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		(indicar justificativa caso não utilize de preço público)				
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	Coordenador produção - profissional responsável por planejar, organizar e supervisionar todas as etapas envolvidas na produção do Arraia na Comunidade . Atuará como um elo de ligação entre as diferentes etapas e equipes envolvidas no processo, como produção técnica, logística, marketing, artistas e contratantes será contratado sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal) com carga horária de 20horas/semanais.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.44	Semana	4	R\$ 1.00 0,00	R\$ 4.000 ,00
1.2	Coordenadora administrativa-responsável técnica pela elaboração do projeto, acompanhamento da execução, fiscalização e prestação de contas. Profissional tem formação em nível Doutorado e será contratada sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal) com carga horária de 20horas/semanais.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.42	Semana	4	R\$ 1.00 0,00	R\$ 4.000 ,00
1.3	Diretor Geral - responsável pela elaboração dos contratos, descrição das notas fiscais/RPA, elaboração da planilha financeira de pagamentos, suporte as coordenações. Profissional tem formação em nível superior e será contratado sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal/RPA) com carga horária de 20horas/semanais.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.60	Semana	4	R\$ 95 0,00	R\$ 3.800 ,00
1.4	Assistente de produção - responsável pelo acompanhamento do evento. Profissional será contratado sob	Tabela FGV Mão-	Diária	3	R\$ 15 0,00	R\$ 450,0 0

	regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal/RPA) na forma de diária.	de-obra cod.22				
Sub-Total						R\$ 12.250,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino						
2.1	Dj - Dj Jaja que se apresentará na programação dos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023	Tabela FGV Mão-de-obra cod.87	Cache	3	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2.2	Cantor solista - Ronaldy Silva - artista que se apresentará na programação do evento do dia 18 de agosto de 2023.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.31	Cache	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.3	Grupo de quadrilha - Chapéu de palha que se apresentará na programação do dia 18 e 20 de agosto de 2023.	Tabela FGV Mão-de-obra cod. 27	Cache	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2.4	Banda Vibe Top - banda que se apresentará no evento na programação do dia 19 de agosto de 2023.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.146	Cache	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.5	Cantora solista - Mônica Laizan - artista que se apresentará na programação do dia 20 de agosto de 2023.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.31	Cache	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
						R\$ 19.000,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
3.1	Técnico de palco - responsável por auxiliar na organização do cenário, na preparação e troca de objetos ou adereços durante as apresentações, na entrada e saída de artistas, entre outras tarefas necessárias para o bom andamento do evento. Profissional será contratado sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal/RPA) na forma de diária.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.123	Diária	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
3.2	Brigada - profissional responsável pela bem-estar dos participantes do evento, são dois brigada por	Cotação de preço	Diária	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

	dia de evento, sendo 3 dias de evento.	(menor valor)				
3.3	segurança - profissional responsável pela segurança do evento, são dois seguranças por dia de evento, sendo 3 dias de evento. 2x3 = 6 diárias.	Tabela FGV Mão-de-obra cod.117	Diária	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
3.4	Palco com cobertura - estrutura de palco com cobertura tamanho 4,5mx8m para apresentação dos artistas.	Tabela FGV Serviços cod.31	Diária	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
3.5	Som e iluminação - estrutura de mesa de som com torres de iluminação para a realização dos 3 dias de evento.	Tabela FGV Serviços cod.10, 7 e 11,1	Diária	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
3.6	Cerca - estrutura de metal para fechamento - 60 metros de fechamento para os 3 dias de evento.	Tabela FGV Serviços cod.20	Metros	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
3.7	Grade de isolamento - alambrando de 80 metros para o fechamento do evento para o período de 3 dias de evento - de 18, 19 e 20 de agosto de 2023	Tabela FGV Serviços cod.20	Metros	80	R\$ 7,18	R\$ 574,40
3.8	Banheiros químicos - 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino e para 3 dias de evento 11, 12 e 13 de agosto de 2023. 18, 19 e 20 de agosto de 2023	Tabela FGV Serviços cod.45	Unidade/diária	9	R\$ 169,27	R\$ 1.523,43
3.9	Banheiros químicos - 1 PNE para o período de 3 dias de evento - de 18, 19 e 20 de agosto de 2023	Tabela FGV Serviços cod.45	Diárias	3	R\$ 169,27	R\$ 507,81
3.10	Estrutura de barracas - locação de 10 barracas tamanho 2mx2m para o período de 3 dias de evento - de 18, 19 e 20 de agosto de 2023	Cotação de preço (menor valor)	Diárias	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Sub-Total						R\$ 15.955,64
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	Banners - produção de 2 banners do tipo lona fosca 1MX1M para expor a identificação da entidade e do projeto	Menor preço (3 cotações de orçamento)	Metro	4	R\$ 64,33	R\$ 257,32

4.2	Banner - produção de 1 banners do tipo lona fosca 3MX2M para expor a identificação do evento no painel backdrop no fundo do palco	Menor preço (3 cotações de orçamento)	Metro	5	R\$ 4,33	R\$ 321,65
4.3	Intérprete de Libras - profissional especializado em traduzir e transmitir informações utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o evento. Profissional será contratado sob regime de contrato de prestação de serviços (Nota Fiscal/RPA) na forma de diária	Tabela FGV Mão-de-obra cod.93	Diária	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
4.4	Assessoria de comunicação - Prestador de serviços especializado - Criar fanpage com informações gerais do projeto, promover o impulsionamento no Instagram e desenvolvendo e postando conteúdo de qualidade; e criar calendário de postagens com cronograma e gerar interação com o público-alvo por um período de 1 mês	Tabela FGV Mão-de-obra cod.172	Mês	1	R\$ 1.495,39	R\$ 1.495,39
4.5	Carro de som - para divulgação do evento por um período de 2 dias, sendo 8 horas por dia, totalizando 16 horas	Tabela FGV Serviços cod.176	Hora	16	R\$ 26,25	R\$ 420,00
Sub-Total						R\$ 2.794,36
VALOR TOTAL>>>						R\$ 50.000,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input checked="" type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 01 de agosto de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DA
PROVIDENCIA:19419991000170

Assinado de forma digital por INSTITUTO
BRASILEIRO DA PROVIDENCIA:19419991000170
Dados: 2023.08.01 11:20:46 -03'00'

Domingos Fontinele Pereira
Presidente